



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 132/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e de outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MICHELI ALVES GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 04 e 05 de junho de 2019, para participar da Formação Trabalho - 1ª Etapa do Censo Escolar do Censo Escolar 2019.

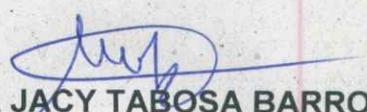
Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 29 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 29 / 05 / 2019
Paula
Paula S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.